



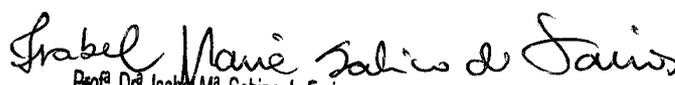
## INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 01/2015 – PPGE/UECE

### ATIVIDADE DE COORIENTAÇÃO

- A atividade de coorientação refere-se à participação de um professor doutor convidado pelo professor orientador a assumir, de modo compartilhado, a orientação de um trabalho de pesquisa de estudante do Curso de Doutorado, desde que previamente aprovado pela Coordenação do PPGE.
- A atividade de coorientação somente será permitida e recomendada quando o trabalho de pesquisa a ser desenvolvido pelo doutorando envolver interface com áreas afins ou especificidades temáticas que extrapolem o campo de formação e a *expertise* do orientador.
- A atividade de coorientação visa qualificar o trabalho de acompanhamento da pesquisa do estudante, sendo complementar ao trabalho do professor orientador, que é o responsável institucional pelo desenvolvimento da pesquisa do pós-graduando.
- O docente que irá desenvolver a atividade de coorientação no Curso de Doutorado deverá atender os seguintes requisitos: ser vinculado a programa de pós-graduação *stricto sensu*; ter experiência como coordenador ou membro de, no mínimo, 3 (três) projetos de pesquisa; possuir experiência como orientador principal de, no mínimo, duas dissertações de Mestrado concluídas.
- O total de alunos regulares de cada turma do Curso de Doutorado com coorientação não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento).
- O requerimento solicitando a participação de um docente como coorientador é de responsabilidade exclusiva do professor orientador do doutorando.
- A solicitação de participação de um docente como coorientador será analisada pela coordenação do PPGE, considerando os itens dessa Instrução Normativa.
- A atividade de coorientação não caracteriza vínculo do professor no Corpo Docente do PPGE sob nenhuma hipótese.
- Após a defesa da tese pelo doutorando, o PPGE emitirá declaração sobre a realização da atividade de coorientação por parte do professor convidado.

Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

Aprovada na reunião ordinária do Colegiado do PPGE/UE.

  
Prof.ª Dr.ª Isabel M.ª Sabino de Farias  
Coordenadora do PPGE

Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE